

INDICAÇÃO Nº 069/2012

Senhor Presidente

Solicito à mesa, ouvido o soberano plenário, para que seja encaminhado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal Senhor Antonio Domingos Debastiana presente Indicação para que sejam tomadas as devidas providências no sentido de fazer a marcação do estacionamento nas laterais das Avenidas Maravilha e Dante Martins de Oliveira.

JUSTIFICATIVA

Somos sabedores da alteração que houve na legislação para a criação do estacionamento duplo nas referidas Avenidas e para o cumprimento dessa legislação deve ser feita a adequação física necessária.

Sala de sessões, 02 de março de 2012.

Adriano Ap. Silva dos Santos
Vereadora – PSDB

Ezequiel Raimundo Pereira
Vereador – PSDB

Cristina Riemer Chernaki Passador
Vereador - PSDB